



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.337 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO – FICA DENOMINADA DE MARCOS MANUEL PORTELA BATISTA (PORTELA) A SALA DO EMPREENDEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **MARCOS MANUEL PORTELA BATISTA (PORTELA)**, a Sala do Empreendedor, instalada no Prédio da Prefeitura Municipal de Cuité/PB.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

